



# **CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM**

## **DOS ESTADOS BRASILEIROS E MERCOSUL LTDA-CAEB**

LEI FEDERAL 9.307/96 – RES. 125/2010 e PROV. 2348/2016

### **GRANDES EMPRESAS OPTAM PELA ARBITRAGEM NOS CONTRATOS DE GRANDES RISCOS, DE SEGUROS**

Empresários ao mencionarem quanto a importância das câmaras arbitrais, relatam que a reforma na Lei de Arbitragem proporcionou grandes favorecimento para as suas empresas.

Alguns dos pontos mais atrativos para os empresários, ao optarem pela arbitragem, foi a vantagem da rapidez, do sigilo, e da decisão técnica. Não havendo dúvidas quanto a adesão da cláusula de arbitragem em seus contratos de seguros e resseguros.

#### **Especialista aponta as vantagens da arbitragem em seguro e resseguro.**

Com uma vasta experiência no mercado nacional e internacional, a especialista M.C.B.O enfocou as controvérsias que comumente surgem no mercado a respeito dos métodos alternativos de resolução de litígios, com ênfase na arbitragem no Brasil.

---

[www.caebcamaraarbitral.com.br](http://www.caebcamaraarbitral.com.br)

Barueri/SP: Alameda Araguaia, nº 933, conj.84, 8º andar, Edifício Alpha Enterprise,  
Alphaville Industrial, CEP: 06455-000  
**Tel. (11) 4375-0285 ou (11)96033-6873 (Whats)**  
Uberlândia/MG: Rua Cel. Antonio Alves Pereira, 558, sobre loja, Centro, CEP: 38400-104  
**Tel. (34) 2589-2078**